



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 153/2023

REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo nº 5.644/2023 de 10/03/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 146/2023 datada de 07/03/2023 que concedeu ao servidor **FABIO SERGIO ALVES RIBEIRO**, licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares a partir de 13/3/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal